



quinta-feira, 26 de setembro de
2024



TEMPOS MODERNOS

Alexandre defende uso de IA em métodos de resolução de conflitos

[José Higídio](#)

22 de julho de 2024, 17h54

Arbitragem Tecnologia

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, defendeu nesta segunda-feira (22/7), durante evento em São Paulo, o uso de inteligência artificial (IA) para auxiliar em novos métodos de resolução de conflitos. Ele citou como exemplo as plataformas de resolução de disputas online (ODRs, na sigla em inglês), que promovem “uma espécie de arbitragem” com ajuda da IA e “o mínimo de participação humana”.

Alexandre destacou que a empresa americana de comércio eletrônico eBay possui uma ferramenta do tipo, para resolver questões consumeristas. Mais de 60 milhões de disputas por ano passam por esse sistema de ODR, com altíssimas taxas de resolução.

De acordo com o magistrado, “seria extremamente salutar” um “meio de controvérsias digital” para resolver casos iguais (que devem ter a mesma decisão) ou que envolvam a aplicação de precedentes vinculantes.

As partes que discordassem do encaminhamento do caso para tal meio poderiam fazer um destaque e apresentar como justificativa um *distinguishing*, ou seja, uma distinção com relação ao precedente. Caso essa distinção não fosse comprovada, haveria uma multa alta.



Divulgação/Lide

[APOIO](#)

Alexandre de Moraes fala durante o Seminário Lide – Justiça, em São Paulo



Tais ideias foram defendidas pelo ministro durante o Seminário Lide — Justiça, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide). O painel do qual Alexandre participou teve o nome “Solução de Controvérsias — Mediação e Arbitragem no Brasil”.

Em outro painel no mesmo evento, o constitucionalista e ex-presidente da República **Michel Temer** disse que “a arbitragem foi uma evolução extraordinária do nosso sistema judiciário, pautada justamente pela ideia do encerramento rápido da litigiosidade”.

Segundo ele, “muitas vezes se postula uma alteração legislativa” em uma lei que, na sua visão, “nunca foi contestada”.

Solução de controvérsias

Durante sua palestra, Alexandre também afirmou que “a primeira grande medida para garantir uma segurança jurídica maior é a mudança de mentalidade de todos, inclusive de quem litiga”.

Em complemento, ele defendeu uma mudança de legislação para ampliar a punição a quem desrespeita precedentes vinculantes ou garantir uma sucumbência maior, de forma a dificultar o acesso aos tribunais superiores.

O magistrado ressaltou que nenhuma Justiça no mundo garante um acesso tão fácil a todas as instâncias quanto a brasileira. Da mesma forma, “não há Suprema Corte com acesso tão fácil quanto a do Brasil”. Esse acesso também é “extremamente rápido”.

O ministro explicou que a Justiça brasileira é “extremamente barata quando comparada a outros países”. De acordo com ele, escritórios contratam seguros para entrar com recursos na Suprema Corte do Reino Unido.

O principal problema, segundo Alexandre, é a “mentalidade litigante” que existe no Brasil. Para ele, uma “maior segurança jurídica depende de todos”.

“A iniciativa privada contribui para a insegurança jurídica”, pontuou o ministro. Isso porque muitas partes — mesmo quando “já sabem que vão perder” — apresentam embargos, agravos e outros instrumentos jurídicos para protelar milhões de processos com precedentes aplicáveis já definidos.

Reclamações e Habeas Corpus são os instrumentos mais utilizados, “em desrespeito aos precedentes”. Além disso, “quando há, eventualmente, uma multa por litigância de má-fé, é um escândalo no Brasil”.



do autor da em deputada federal Margarida Coelho, para

evitar retrocessos na arbitragem.

O texto do PL, segundo Alexandre, propõe uma maior transparência na escolha dos árbitros, na sua rotatividade e nos fundamentos usados em suas decisões, “para que não se coloque em dúvida a arbitragem”.

Também participaram do painel o advogado e árbitro **Paulo Nasser**, sócio do escritório M Nasser — Advocacia Estratégica; a advogada, árbitra e mediadora **Ana Luiza Nery**, sócia do Nery Advogados; e o advogado e mediador de disputas empresariais **Marcelo Perlman**.

José Higídio

é repórter da revista **Consultor Jurídico**.

[VER COMENTÁRIOS](#)

Tags: Alexandre de Moraes arbitragem conciliação evento inteligência artificial Lide mediação ODR Resolução de conflitos STF



Receba nosso boletim de notícias

Digite seu e-mail

RECEBER

! Encontrou um erro? [Avise nossa equipe!](#)

Leia também



[CAMINHO LIVRE](#)
[CNJ rejeita pedido para barrar uso de IA no Judiciário](#)



[VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL](#)
[Especialistas defendem política de remuneração de conciliadores](#)



[O ARBITRADO NÃO SAI CARO](#)
[Decisão do STJ sobre revelação de árbitro mina 'nulidade de bolso'](#)



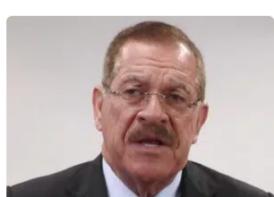
[ACORDO À VISTA](#)
[Número de centros de conciliação quintuplica em oito anos](#)



[TECNOLOGIA PARA O PROGRESSO](#)
[Barroso: IA será usada para resumir ações e fazer minutas de decisões](#)



[MULHER DE CÉSAR](#)
[Árbitro deve revelar fatos que causem dúvidas sobre imparcialidade](#)



[GRANDES TEMAS, GRANDES NOMES](#)
[Adesão à arbitragem depende da transparência, afirma Martins](#)



[DIGA-ME COM QUEM ANDAS](#)



[SEM JURISDIÇÃO BRASILEIRA](#)



Login

Cadastre-se



arbitragem se comprometer
imparcialidade

estrangeira
mesmo com
árbitros
brasileiros

FÓRUM DE LISBOA
Regulação da IA
pode minimizar
riscos e
privilegiar usos
positivos



Consultor Jurídico

Pesquisar



quinta-feira

26 de setembro de 2024

CONJUR

[Quem Somos](#)
[Equipe](#)
[Fale Conosco](#)

PUBLICIDADE

[Anuncie na Conjur](#)
[Anuários Conjur](#)

ESPECIAIS

[Especial 20 anos](#)
[Especial 25 anos](#)

PRODUTOS

[Livraria](#)
[Anuários](#)
[Boletim Jurídico](#)

Consultor Jurídico 2024. Todos os direitos reservados.

Rua Wisard, 23 – Vila Madalena – São Paulo/ SP – CEP: 05434-080

ISSN 1809-2829

www.conjur.com.br

